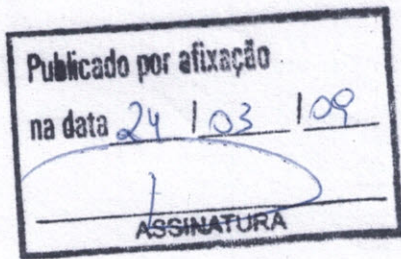




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.826/2009.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a disposição que confere a Lei Municipal nº 301/01 e Decreto 230/01 que regulamentou a atribuição do CAE;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

DECRETA:

- Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - os seguintes membros titulares:
- I** **Vanderley Mayer**, representante do Poder Executivo;
 - II** **Edilson Luiz Pereira**, representante do Poder Legislativo;
 - III** **Divina Vidoti e Silvia Patrícia Freire**, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED;
 - IV** **Marilena da Silva Bóbeda e Graciene Gomes de Matos** representantes da Associação de Pais e Mestres;
 - V** **Romeu Voigt**, representante do Lions Club de Itaquirai.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho referido no artigo anterior os seguintes suplentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- I** **Tânia Regina Toneli Santana**, representante do Poder Executivo;
- II** **Lucio K. Meurer**, representante do Poder Legislativo;
- III** **Ana Paula Ramaldes e Jucivalda Cardoso**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
- IV** **Roseli Fátima Faganello e Eliane Buhler**, representantes da Associação de Pais e Mestres;
- V** **Ervino João Faccione**, representante do Lions Club de Itaquirai.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1.546/2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 24 de março de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal